

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)**  
**INSTITUTO DE ARTES (IdA)**  
**CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA**  
**EDITAL Nº 5 – HE/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Instituto de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública o **resultado final na avaliação de habilidades específicas**, relativa à 1ª Certificação de Habilidade Específica de 2026, requisito necessário para o ingresso nos cursos de graduação em Música (Bacharelado) e Música (Licenciatura), oferecidos pela UnB.

**1. DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

1.1. Relação final dos candidatos considerados aptos e inaptos na avaliação de habilidades específicas, conforme subitens 2.5.1 do EDITAL Nº 1 – HE/2026, de 28 de janeiro de 2026, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética

**1.1.1. MÚSICA (Bacharelado) e MÚSICA (Licenciatura)**

<b>Número de inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Resultado na avaliação de habilidades específicas</b>
20260025208705	Gabriel Silva Borges Cordeiro	APTO
20260025104806	Jerônimo Dias Nunes de Sena	APTO
20260025208709	Roberto Fernandes Ossuna	APTO

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de habilidades específicas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 03 de janeiro de 2026.

2.1.1 O candidato receberá a justificativa da avaliação da banca examinadora pelo e-mail [habilidadeespecifica@unb.br](mailto:habilidadeespecifica@unb.br).

2.2 Aos candidatos considerados APTOS, o IdA/UnB emitirá o certificado de habilidade específica.

2.2.1 O certificado de habilidade específica será disponibilizado unicamente em versão digital.

2.2.2 Será enviado para o e-mail cadastrado, no momento da inscrição, o certificado de habilidade específica, após a divulgação do resultado final na certificação.

2.2.3 O IdA/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

**PROFª DELMARY VASCONCELOS DE ABREU**

Vice-chefe do Departamento de Música